



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 163, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a criação de uma Campanha Educativa voltada ao correto descarte de lixo e resíduos sólidos nos Bairros da cidade de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o presente requerimento, direcionado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que seja estudada e implementada a criação de uma Campanha Educativa voltada ao correto descarte de lixo e resíduos sólidos nos Bairros da cidade, inicialmente, nos Bairros Quintas dos Inconfidentes/ Country/ Perobas, São José e Santa Rita, com o apoio e participação ativa das Associações Comunitárias.

Sugere-se que a campanha seja realizada por meio de palestras, distribuição de panfletos informativos, instalação de placas educativas e colocação de faixas orientativas, de forma a garantir maior alcance e conscientização da população.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa tem como objetivo conscientizar e mobilizar a comunidade quanto à importância do descarte adequado de lixo e resíduos; medida fundamental para a preservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e manutenção da limpeza urbana.

O direcionamento inicial aos Bairros Quintas dos Inconfidentes/ Country/ Perobas, São José e Santa Rita justifica-se pela relevância social e pelo crescimento urbano dessas regiões, o que demanda ações preventivas e educativas capazes de minimizar impactos ambientais e promover a participação ativa dos cidadãos.

A implantação desta campanha, em parceria com as Associações Comunitárias, possibilitará maior aproximação entre o poder público e a comunidade local, ampliando os resultados e fortalecendo a consciência coletiva em favor de uma cidade mais limpa, saudável e sustentável.

Sala de reuniões, 15 de setembro de 2025

Fernando Pereira Antunes:03998092609
Assinado de forma digital por Fernando Pereira Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 15, 09, 25

PRESIDENTE